



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 143/2023 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 376/2022 (EXT 2023)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece/UFMS nº 376/2022 – EXT/2023, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021.

#### 1. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

##### 1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPAN	Patricia Teixeira Tavano	Educação	Práticas do PIBID Pedagogia: diálogos e vivências entre Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas	09ITA.170423
CPAQ	Gustavo da Silva	Educação	Na Sua Formação Intelectual e Profissional no CPAQ Nosso Foco é Voce	F6RDE.090423
CPAQ	Maria Neusa Goncalves Gomes de Souza	Cultura	I Congresso Internacional de História do Pantanal: Guerras, Territórios e Povos Indígenas	CQEPT.080223
CPAQ	Ana Paula Salvador Werr	Educação	II Educação em Debate: A reforma educacional e a implementação do projeto educacional do capital no Brasil	G0OUO.280323
CPCX	Verusca Soares de Souza	Saúde	Educação Permanente com Trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde	YQLOS.010523
FACH	Alberto Mesaque Martins	Saúde	I Semana da Luta Antimanicomial de Mato Grosso do Sul e III Encontro do Cerrado da Luta Antimanicomial	8QEBQ.270423
FACH	Samuel de Jesus	Direitos Humanos e Justiça	Reunião de Análise de Conjuntura Internacional do Grupo de Estudos de Política Internacional	94KYH.240423
FADIR	Jose Paulo Gutierrez	Direitos Humanos e Justiça	Curso de Extensão de Oratória	EZUHM.120423

FAED	Sandra Novais Sousa	Educação	1ª Feira do Livro e da Literatura Infantil - FLLITIN	US5N3.280423
FAED	Joel Saraiva Ferreira	Saúde	Saúde em Movimento	X7LVP.140423

## 2. PROPOSTAS COM PARECER FAVORÁVEL

### 2.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
AGINOVA	Evandro Gonzalez Tarnhovi	Saúde	Somos Múltiplos: Atenção Fisioterapêutica na Esclerose Múltipla	7YLZD.270323
AGECOM	Rose Mara Pinheiro	Comunicação	Prática Educomunicativa: Escola Estadual Vespasiano Martins	QDLQG.120423
PROECE	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	Saúde	5º Festival Mais Esporte 2023	O8F34.020523
PROGEP	Leonardo Chaves de Carvalho	Meio ambiente	Meio ambiente, empreendedorismo e mercado de trabalho: conexões para um futuro sustentável	NL33M.110423

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

3.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

3.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

3.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2023.

3.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

3.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br)

3.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 09/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4052443** e o código CRC **EB19465B**.

### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015743/2023-16

SEI nº 4052443

